

# PORTARIA Nº 090/2017.

## Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **JOSÉ GERALDO LIMA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo II, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nos serviços de registros da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-01 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 01 de setembro de 2017.

***Estevam de Assis Barreiros***  
***Prefeito Municipal***